



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.425**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois e dezoito, às 15h, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros da Comissão Administrativa, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e integrada pelos Exmos. Srs. Juízes Militar Fábio Duarte Fernandes e Civil Maria Emília Moura da Silva.

Abertos os trabalhos, passou a Comissão, a examinar os seguintes processos:

**SEI nº 18.0.000000295-6**

Interessado: Roberto José Larrossa

Assunto: Participação IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa autoriza, à unanimidade, a participação do servidor Roberto José Larrossa no “IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário”, nos dias 16 a 18 de maio de 2018. E, São Paulo/SP.

**Processo Administrativo nº 429-0700/18-6**

Assunto: Aquisição de Medalhas, Placas e Rosetas Comemorativas aos 100 anos do TJMRS e 170 anos da JME

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, autoriza a licitação, via pregão eletrônico, no intuito de comprar as medalhas, Placas e Rosetas Comemorativas aos 100 anos do TJMRS e 170 anos da JME (nos moldes do parecer das fls. 42/47).

Ato contínuo, o Sr. Presidente deu ciência aos demais magistrados da Comissão dos conteúdos dos seguintes procedimentos administrativos:

- SPI nº 293/18 (Portaria nº 87/2018, que instituiu uma comissão para providenciar o PPCI do imóvel sede do Tribunal de Justiça Militar);

- SPI nº 294/18 (Portaria nº 88/2018, que instituiu uma comissão para verificar a situação de estar cedendo a estrutura de vidro da fachada da sede do TJM);

- SPI nº 295/18 (Portaria nº 89/2018, que instituiu uma comissão para providenciar o PPCI do imóvel sede da 2ª Auditoria Militar da JME);

- SPI nº 296/18 (Portaria nº 90/2018, que instituiu uma comissão para providenciar o “auto de conclusão de obra” – “habite-se” – do imóvel sede do Tribunal de Justiça Militar; e,

- SPI nº 297/18 (Portaria nº 91/2018, que instituiu uma comissão para providenciar o “auto de conclusão de obra” do imóvel sede da Auditoria Militar de Passo Fundo.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Presidente**